



CORUMBÁ - MS

PORTARIA Nº 18

de 10 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º.

Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de

2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento

de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal

do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 18/2022 - 10 de janeiro de 2022